

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0953/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01244/RONDOLÂNDIA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA - CNPJ nº 04.221.486/0001-49

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Carreta Agrícola, modelo TR 811 basculante hidráulica com eixos tandem aros/furos 16/6 com abertura lateral capacidade de 6 toneladas; 01 (um) Perfurador de Solo, modelo VNZ-C15 para trator no sistema cardam com guincho e uma broca de 9x15 MT; 01 (um) Batedor de cereais, modelo bateadeira b-380 com cardam para trator, Rpm 800 a 900, oriundo da emenda parlamentar do Xuxu Dal Molin.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 29/06/2022 e término em 29/06/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e JOSÉ GUEDES DE SOUZA - Prefeito de Rondolândia

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5bc300b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar